

Arrecadação Sitafe/DA - Melhoria #262

Defeito # 9 (Fechada): O.S. #00079500 - Erro Cadastro de Isenção
Melhoria # 239 (Fechada): ST3: EXCEÇÃO PARA ISENÇÃO ÔNIBUS COM RAMPA

Adição na SITAFE_MOTIVO_ISENCAO

30/12/2025 08:24 - Diego Rivelino

Situação:	Fechada	Início:	30/12/2025
Prioridade:	Normal	Data prevista:	30/12/2025
Atribuído para:	Alisson Cleiton dos Santos	% Terminado:	100%
Categoria:		Tempo estimado:	1:00 hora
Versão:		Tempo gasto:	0:00 hora
Descrição Solicito a avaliação e a criação, pela GEAR, de um novo código e respectivo motivo na tabela de motivo de isenção. A solicitação visa atender à OS nº 79500, especificamente ao seu terceiro item, que trata da criação da regra de exceção para ônibus adaptado com rampa para pessoa com deficiência física. Conforme verificado na referida tabela, o próximo código disponível é o 18, o qual deverá ser utilizado no âmbito da SEFIN quando o DETRAN encaminhar a exceção com o código 38 – Adaptado com rampa para deficiente físico. Solicita-se, ainda, a definição do código de situação de lançamento associado a essa nova regra, considerando que, atualmente, a isenção para veículo de uso por pessoa com deficiência física utiliza o código 06 – Veíc. Uso Defic. Físico, com situação de lançamento 52 – Isenção do IPVA, excetuando-se o caso de ambulância, que utiliza o código 12 – Ambulância e situação de lançamento 30.			

Histórico

#1 - 30/12/2025 08:36 - Alisson Cleiton dos Santos

- Arquivo imagem (2).png adicionado
- Data prevista ajustado para 30/12/2025
- Situação alterado de Nova para Fechada
- % Terminado alterado de 0 para 100
- Tempo estimado ajustado para 1:00 h

Veridiana Gobi de Oliveira

Criado o código 18

a situação do lançamento para esses casos pode ser 52 tb - isenção de IPVA

Arquivos

imagem (2).png	45,2 KB	30/12/2025	Alisson Cleiton dos Santos
----------------	---------	------------	----------------------------